

<b>P R O T O C O L O</b>	f44c73d6	<b>SOLICITAÇÃO</b>		<b>2</b>
		<b>PROJETO DE LEI</b>		
		<b>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO</b>		
		<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>		
		<b>INDICAÇÃO</b>	<b>X</b>	
		<b>REQUERIMENTO</b>		
		<b>EMENDA</b>		
		<b>MOÇÃO</b>		
		<b>Autor: Clotilde de Sousa Silva Castro</b>		

### **INDICAÇÃO Nº: 2 / 2026**

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

"VIABILIZAR A VOLTA DO FUNCIONAMENTO DO CEM ATE AS 22 HORAS"

JUSTIFICATIVA: A ampliação do horário do CEM até as 22h amplia o acesso à saúde, especialmente para quem não pode comparecer em horário comercial. A medida reduz faltas, agiliza diagnósticos, diminui a demanda acumulada e melhora a continuidade dos tratamentos, garantindo um atendimento mais eficiente e acessível à população, diminuindo assim o fluxo de pessoas no hospital, e trazendo mais agilidade no atendimento dos casos de urgência emergência.

Sonora-Ms, 24 de Março de 2026

**Clotilde de Sousa Silva Castro**  
**Vereador(a) - PP**

